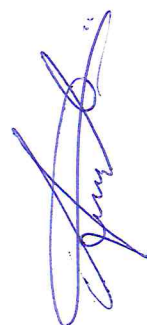


Ata da 03ª (TERCEIRA) Sessão Extraordinária. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2024 no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, com a presença de 10 (dez) vereadores, o vereador Jorge Henrique não se fez presente. Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2021/2024. Em seguida, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi de pronto lida e aprovada. Em seguida, foi solicitada ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura do Projeto de Lei em pauta. O Primeiro Secretário prosseguiu fazendo a leitura do Projeto de Lei do Executivo N° 015/2024, que "Institui no Município de Milagres nova metodologia de atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao componente de qualidade para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de saúde bucal (ESB) e equipes multiprofissionais (EMULTI), nos termos da portaria GM/MS N°3.493, de 10 de abril de 2024, do ministério da saúde e dá outras providências". Dando continuidade, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão teria um intervalo de 30 (trinta) minutos. Ato contínuo, o vereador Geraldo Netto solicitou dispensa do intervalo. O Presidente informou que se todos os vereadores e vereadoras concordassem, permanecessem como estavam. Como não houve manifestação, o intervalo foi dispensado. Dando seguimento, o Presidente destacou os termos do art. 126 do Regimento Interno da Câmara, e informou que não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo N° 015/2024, que "Institui no Município de Milagres nova metodologia de atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de

Fco Pereira Lima



José N. Azeredo



Saúde (SUS), referente ao componente de qualidade para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de saúde bucal (ESB) e equipes multiprofissionais (EMULTI), nos termos da portaria GM/MS N°3.493, de 10 de abril de 2024, do ministério da saúde e dá outras providências". A vereadora Herica Amanda fez uso da palavra, cumprimentou a todos e falou que o presente projeto já foi votado pelos parlamentares, que consta na lei N°01/2021 de 18 de março de 2021 e que após este projeto de lei ser aprovado, a mesma será revogada. Prosseguiu falando que o projeto de lei se trata de um benefício, concebido em 2017, de forma a incentivar as equipes de saúde dos municípios, para que pudessem receber um valor acrescido ao salário após a realização de novas metas. A vereadora continuou informando a população que este projeto não se trata de novos incentivos ou de aumento de remuneração em período eleitoral e sim, de um recurso federal o qual o município precisa adequar-se. Prosseguiu falando que após a Legislação Municipal estar adequada, as equipes estarão aptas a receber este recurso federal baseado em uma nova portaria. Acrescentou que não haverá necessidade de alteração na Lei Orçamentária do Município. A vereadora prosseguiu discorrendo sobre as principais diferenças entre o projeto de lei em pauta e a lei anterior, como o detalhamento dos requisitos para o servidor estar apto ao benefício e em quais casos será excluído. Concluiu dizendo que é justificável a aprovação do projeto.

Com nada mais a discutir o Presidente Ozório Dantas solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da fase de votação do projeto em pauta. Constatada a existência mínima de 6 vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Executivo N° 015/2024, que "Institui no Município de Milagres nova metodologia de atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao componente de qualidade para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de saúde bucal (ESB) e equipes multiprofissionais (EMULTI), nos termos da portaria GM/MS N°3.493, de 10 de abril de 2024, do ministério da saúde e dá outras

Fco Pereira Leão

97

98

99

100

Yasé W. de Azeredo

101

102

providências". Em seguida, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em pauta deve ter o quórum de maioria absoluta para sua aprovação e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação em turno único. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, 1 (uma) falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N° 015/2024, que "Institui no Município de Milagres nova metodologia de atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao componente de qualidade para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de saúde bucal (ESB) e equipes multiprofissionais (EMULTI), nos termos da portaria GM/MS N°3.493, de 10 de abril de 2024, do ministério da saúde e dá outras providências".


Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 4 (quatro) páginas.



 ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA



 ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES



 CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES



 JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO

 APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS



 JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS



 HERICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

 GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO



~~RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA~~

RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA

OZÓRIO ALVES DANTAS

OZÓRIO ALVES DANTAS

Feo Pereira Loucho